

PLANO DE TRABALHO 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 004/2023

Nº DO TERMO: 071/2023

PROCESSO:19.840/2023 - PMF/SEDAS

VIGENCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes.

- Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- Meta: 40 vagas
- Referenciamento: CREAS

Abrigo Institucional

Rua: Voluntários da Franca, 2228 - Centro - Franca - CEP:14.403-424

Casa - Lar 01

Rua: Espírito Santo, 1301 - Vila Aparecida - Franca - CEP:14.401-226

Casa - Lar 02

Rua: Ana Aimola Chicaroni, 1987 - Centro - Franca - CEP: 14.400-768

E-mail: coordenacaosaica@pastoralmenorfranca.com.br Telefone: (16) 3701-7550

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca

CNPJ:56.886.262/0014-50

Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 Bairro: Jardim Aeroporto III

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14.404-259 Telefone: (16) 3701-7550

E-mail: diego@pastoralmenorfranca.com.br

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade CPF:980.877.978-68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 -SSP-SP

Cargo: Presidente Função: Presidente do Conselho Diretor

Qualificação completa: Brasileiro, Solteiro, Padre - Naturalidade: Franca - SP

Endereço residencial: Rua Mário Martins, 571 - Jardim Paulistano

Cidade: Franca- SP CEP: 14.402-460 Telefone: (16) 99144-3070

Período de mandato da diretoria: de 01/05/2022 a 30/04/2026

IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes, faz parte dos serviços que compõem a Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social e baseia-se no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, na Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

Além disso, ele prima pelo princípio da excepcionalidade e da provisoriedade, considerando a necessidade de se evitar ao máximo que a criança e o adolescente sejam afastados do convívio familiar.

Estudos apontam que a aplicação dessa medida protetiva implica em profundas consequências para crianças, adolescentes e suas famílias, visto que, quanto mais se estende o tempo do afastamento familiar, maior as sequelas no que diz respeito ao desenvolvimento sistêmico.

Desta maneira, outro fator importante a ser citado é sobre a importância da preservação das relações familiares e comunitárias, conforme descreve as orientações técnicas do SAICA, a qual diz que todos os esforços devem ser mantidos para preservar e fortalecer os vínculos primários.

No entanto, o acolhimento institucional, independentemente de sua modalidade, é política pública importante para a proteção de crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres e idosos: a medida de proteção aplicada com a suspensão do Poder familiar, deve ser o último recurso a ser considerado, porém, importante diante das violações de direitos.

Segundo o site do Conselho Nacional de Justiça, a negligência é atualmente um dos principais motivos que levam a Justiça a decidir pelo acolhimento institucional ou familiar de crianças e adolescentes no Brasil.

O conceito, apesar de amplo, refere-se à violação dos direitos fundamentais, como a falta de cuidados básicos, alimentação, saúde, moradia, educação e outros. Há também, situações extremas de violência, como a física, psicológica e sexual.

Hoje, mais de 29,8 mil crianças estão em serviços de acolhimento no país, segundo dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A medida de proteção aplicada corretamente infere o rompimento do ciclo de violências e violações de direitos e oferece novo repertório de vida, desenvolvendo a concepção de segurança, afeto e respeito. De acordo com o Ministério da Saúde, a violência infantil pode ocasionar três problemáticas principais para as crianças e adolescentes, a curto e longo prazo.

Sendo:

- Problemas sociais, emocionais, psicológicos e cognitivos durante toda a vida, podendo apresentar também comportamentos prejudiciais à saúde. Em geral, se manifesta por meio do abuso de substâncias psicoativas, do álcool e outras drogas e da iniciação precoce à atividade sexual, tornando-os mais vulneráveis à gravidez e à exploração sexual.

- Os problemas de saúde mental e social relacionados com a violência em crianças e adolescentes podem gerar consequências como ansiedade, transtornos depressivos, alucinações, baixo desempenho na escola e nas tarefas de casa, alterações de memória, comportamento agressivo e até tentativas de suicídio.

- A exposição precoce de crianças e adolescentes à violência pode estar relacionada com o comprometimento do desenvolvimento físico e mental, além de enfermidades em etapas posteriores da vida, como as doenças sexualmente transmissíveis, o aborto espontâneo e outros.

O Ministério da Saúde aponta ainda que “a exposição a qualquer tipo de violência pode ter as suas sensibilidades ou a forma de lidar com os problemas alterados, com possíveis sequelas no presente e também no futuro”.

Independentemente do tipo de violência infantil, a maioria dos casos gera forte impacto em suas vidas e em seu desenvolvimento sendo que, uma das principais, é a problemática do aprendizado e a incorporação de mecanismos violentos como forma de resolução de conflitos.

Por isso, muitas vezes o ambiente institucional também é conflituoso, pois existe a reprodução da violência vivenciada, cabendo a equipe de referência em conjunto com os cuidadores, proporcionar a ressignificação de suas experiências dolorosas, o repertório de mediação, o diálogo, a escuta qualificada e um ambiente de proteção e segurança.

Vale dizer, que as consultas aos documentos públicos (Planos Municipais), apontam um declínio no número de acolhimentos de crianças e adolescentes, nos últimos anos no município de Franca/SP, que atualmente é executado pela Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, e possui suas unidades inseridas na comunidade, imprescindivelmente, possuindo características residenciais e ainda, um ambiente facilitador do desenvolvimento integral com infraestrutura adequada para atender às necessidades de crianças e adolescentes, afastados temporariamente do convívio familiar.

O serviço funciona de maneira ininterrupta (sete dias por semana, por vinte e quatro horas diárias) através de Recursos Humanos qualificados para a atividade. O público-alvo para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é formado por crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos, em situação de risco pessoal, sob medida protetiva de acolhimento, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O número de atendidos é de 40 (quarenta) vagas, sendo 01 (uma) Unidade de Abrigo Institucional, com capacidade para acolher até 20 (vinte) crianças e adolescentes e 02 (duas) unidades de Casa Lar, com capacidade para acolher até 10 (dez) crianças e adolescentes em cada casa, totalizando 20 (vinte) vagas.

O serviço tem abrangência municipal, operando no serviço de um Abrigo Institucional e duas Casas Lares, o quadro de Recursos Humanos será constituído por: 02 Coordenadores, 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 26 Cuidadores, 02 Motoristas, 02 Cozinheiras, 04 Serviços Gerais e 02 Auxiliares Administrativos, seguindo a Norma Operacional Básica para Recursos Humanos (NOB RH SUAS).

São programados cursos específicos, capacitações, treinamentos permanentes e reuniões de equipe, sempre visando à qualificação do serviço, maior interação, resolução de conflitos, integração contínua das equipes e dinamismo nos processos diários do serviço.

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – SP, é uma associação de utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, que atualmente trabalha em parceria com o Poder Público nas Políticas Públicas de Educação e de Assistência Social, protagonizando a ampla execução de diversos serviços, sendo o SAICA - Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes uma de suas execuções. Considerando a vasta trajetória da PAMEN em serviços socioassistenciais e educacionais.

O impacto social esperado diante às estratégias metodológicas consistem na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; que os Indivíduos e famílias estejam incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; que haja redução da presença de pessoas em situação de abandono; que se tenha indivíduos e famílias protegidas; que haja construção da autonomia e o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Deste modo, a Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, Organização da Sociedade Civil expõe, por meio deste Plano de Trabalho, a intencionalidade participativa em compor parceria com o Poder público para execução deste objeto, explanando por meio de sua história, trabalhos socioassistenciais, inclusive em alta complexidade, a gestão necessária para o exercício e qualificação deste serviço, que vai de encontro à missão, a trajetória e a realidade institucional, salientando que, no território municipal os serviços pela PAMEN executados impactam positivamente a vida de seus usuários, famílias e sociedade em geral.

V – OBJETIVOS:

GERAL:

Promover os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em medida de proteção, oferecendo até 40 (quarenta) vagas em acolhimento institucional (SAICA) nas modalidades Abrigo e Casa Lar, sendo 01 (uma) Unidade de Abrigo Institucional (para até 20 vagas) e 02 (duas) Unidades de Casa Lar (para até 10 vagas cada), em funcionamento 24hs ininterruptas, todos os dias.

ESPECÍFICOS:

- Promover espaço seguro e humanizado para o acolhimento de crianças e adolescentes encaminhados por medida de proteção de afastamento família;
- Preservar e fortalecer vínculos com a família de origem, salvo em casos de suspensão por determinação judicial;
- Articular com a rede socioassistencial, intersetorial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Públicas;
- Articular com à rede socioassistencial, intersetorial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente em relação à provisoriedade e excepcionalidade da medida protetiva;
- Potencializar autonomia, autocuidado e autoestima dos acolhidos para o seu desenvolvimento integral;
- Garantir que o tempo de permanência em acolhimento seja mínimo e a reintegração familiar seja priorizada, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do adolescente.

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Realizar o acolhimento de até 20 crianças e adolescentes na modalidade abrigo institucional e até 20 crianças lá nas casas-lares, oferecendo atendimento individualizado e afetivo	01/2024	12/2024	40	R\$45.500,25	R\$546.003,00

Etapa 1 Preparação dos espaços e garantia de alimentação, vestuário e higiene	01/2024	12/2024	40	R\$ 45.500,25	R\$546.003,00
<p>Atividades: <i>Aluguel de casas</i> com espaços amplos e que cumpra o estabelecido pelo edital; <i>fretes; manutenção predial;</i> <i>Monitoramento eletrônico e seguro;</i> <i>Aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos e utensílios necessários; manutenção de equipamentos;</i> <i>Compra de vestuário individual, cama mesa e banho;</i> <i>Aquisição de alimentos equilibrados</i> conforme indicação de nutricionista; <i>Compra dos produtos de higiene pessoal</i> e de limpeza sempre que necessário; <i>Pagamento de Água e energia elétrica.</i></p>					
<p>Metodologia: Para tanto, será necessário um carro devidamente abastecido, para pesquisa presencial de casas disponíveis para aluguel nas imobiliárias de Franca/SP e um computador com internet para pesquisas de casas disponíveis de maneira online.</p> <p>Os equipamentos móveis, eletrodomésticos e utensílios necessários, serão comprados conforme a necessidade das casas, que, para seu devido funcionamento, será necessário, <i>utensílios de cozinha:</i> fogão, <i>botijão de gás,</i> mesa com cadeiras, micro-ondas, forno, armário, talheres, copos, espumadeiras, escorredor de louças, pratos, panelas, bacias e potes organizadores de mantimentos. Além disso, para a sala, sofás, rack, televisão e antena. Para os quartos, camas ou beliches, cômodas guarda-roupas e cabides. Para a <i>copa ou sala</i> de estudos, armário para livros didáticos e literários, além de computadores com internet para estudos e inclusão digital. Na área da lavanderia, armários para armazenamento de produtos e <i>materiais de limpeza, máquina de lavar e mangueira.</i></p> <p>Para a comemoração de aniversário, é preciso de <i>materiais descartáveis,</i> tais como: copo plástico, guardanapos, velas numéricas para cantar os parabéns, bexigas e outros. Efetuaremos a compra mensal de perecíveis e não perecíveis de acordo com a necessidade de cada casa e as compras de roupas conforme cada estação do ano.</p>					
<p>Formas de verificação: Contrato de aluguel, Planilha de controle de entradas e saídas de perecíveis e não perecíveis. Planilha de controle de quilometragem e abastecimento. Planilha de controle de compras de cama, mesa e banho. Inventário patrimonial.</p>					
Etapa 2 Acolhida inicial	01/2024	12/2024	40	R\$40,00	R\$ 480,00

Atividades:

Comunicação com órgão regulador de vagas e/ou Cartório da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar quando for o caso;

Preparação do ambiente e profissionais para o acolhimento;

Acolhida técnica da criança e/ou adolescente;

Recepção da criança e/ou adolescente na casa lar ou abrigo;

Emissão de documentos;

Acolhida da família de origem.

Metodologia: O órgão regulador de vagas e/ou cartório da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar, fará contato conosco, informando sobre a possível chegada de um novo acolhimento, para isso, será necessário computadores com internet, telefones que funcionem para viabilizar o referido contato. A Preparação do ambiente da casa para receber o/a novo acolhido/a será feito pela equipe técnica e cuidadores, sendo que, para isso, será preciso a contratação de profissionais de ensino médio e superior (cuidadores, cozinheiras, serviços gerais, motoristas, Assistentes Sociais, Psicólogos e Coordenadores). Além disso, será preciso, materiais de higiene pessoal, roupas de cama, vestuários, travesseiro e cobertor. Haverá também, a preparação de algo para que a criança/adolescente possa comer assim que chegar, para isso, será preciso materiais de cozinha, como: fogão, gás para assar um bolo, pudim ou qualquer outra coisa que a criança/adolescente deseje. A equipe técnica cuidará de realizar a triagem emocional, onde será possível identificar os principais motivos do acolhimento, as violações ocasionadas, a rede de apoio e possíveis demandas especiais que envolvem a criança/adolescente, desde intolerância alimentar até uma questão própria de saúde. Além disso, a escuta ativa e qualificada, a explicação do funcionamento do serviço, a apresentação da criança/adolescente para os demais e cuidadores também será parte importante dentro desse processo de chegada. Após o acolhimento, será feito o mapeamento da rede socioassistencial, saúde, educação e identificação das equipes de referência do Poder Judiciário, CREAS e CRAS, e, do percurso da criança/adolescente dentro da própria rede, mediante leitura de Processo, prontuário GESUAS e contato telefônico. Esse reconhecimento, auxiliará a equipe no planejamento acerca dos próximos encaminhamentos a serem realizados, no sentido da busca pela superação das violações e ressignificação de suas histórias. Quanto ao levantamento do território de origem, levar-se-á em consideração todos os agentes de referência da criança/adolescente. A equipe buscará através daquela história, e dos contatos feitos com a rede, identificar quem são essas pessoas e efetuar contato com elas. Nesse primeiro encontro, será possível entender a realidade na qual se encontra aquela família e dialogar sobre suas dificuldades, e sobre os caminhos necessários para a reintegração. Isso possibilitará o início do processo de aproximação da equipe do SAICA com os responsáveis de modo a iniciar o trabalho de construção do Plano Individual de Atendimento conjuntamente (PIA). A acolhida com a família será realizada em atendimento agendado em 24h após a chegada. Após a entrada da criança/adolescente, tudo deverá ser registrado em prontuário GESUAS, além disso, todos os documentos relacionados a vida da criança/adolescente serão providenciados (Certidão de Nascimento, RG e CPF, Carteira de Vacinação e outros).

Formas de verificação: Registro da entrada da criança/adolescente em prontuário GESUAS, registro de agendamento de reunião e ata de registro de reuniões e articulações com a rede. Instrumental de Triagem Emocional.

<p>Etapa 3 Atendimento da criança e/ou adolescente durante acolhimento</p>	01/2024	12/2024	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	---------	---------	----	----------	----------

Atividades:

Adequação dos espaços de acordo com Edital de chamamento e a necessidade dos acolhidos;

Realizar assembleias pedagógicas periodicamente

Metodologia: As compras de cama e mesa, serão realizadas conforme a necessidade de cada casa e, os vestiários individuais, serão feitos conforme a estação de cada ano, considerando o tempo do calor e frio, e os períodos festivos, tais como, dia das crianças, natal e ano novo.

Para os atendimentos individuais e em grupo e assembleias pedagógicas com os acolhidos, será preciso os seguintes materiais como: jogos interativos, folhas de sulfite, cola, pincel, telas de pintura, tintas guache, cartolinas, canetas, lápis de cor, canetas coloridas, borracha, régua, cola quente, fita adesiva e outros materiais.

Formas de verificação: Registro dos atendimentos em prontuário GESUAS, planilha de controle de estoque.

Etapa 4					
Estudo psicossocial	01/2024	12/2024	40	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00

Atividades:

Entrevistas e atendimentos individualizados com família de origem, extensa e rede de apoio indicada pela família ou pela criança e/ou adolescente;

Atendimento com criança e/ou adolescente;

Atendimento coletivo: grupos e oficinas;

Visitas domiciliares;

Visita entre criança e adolescente e famílias;

Mapeamento de família extensa e rede de apoio comunitário da família de origem;

Mapeamento dos serviços que atendem a família e dos profissionais de referência indicados pela criança e adolescente (educadores, assistentes sociais, psicólogos etc.);

Discussão de caso e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial;

Discussão de caso articulação com Sistema de Garantia de Direitos;

Elaboração e execução do PIA;

Elaboração em e envio de relatório e do PIA ao Poder Judiciário;

Reuniões de referenciamento.

Metodologia: Em até 24h após o acolhimento, o primeiro atendimento familiar deverá ser realizado.

Os encontros com as famílias serão sistematizados semanalmente e ou mensalmente conforme a demanda específica de cada caso.

Os atendimentos em grupo e individuais, levarão em consideração a história pregressa da criança/adolescente, a sua rotina e necessidade. Sendo assim, para que os encontros aconteçam de maneira eficaz, será preciso a concessão de materiais pedagógicos, impressora com tinta para impressão de desenhos e gravuras, folhas de sulfite, jogos de interação e que trabalhem as noções de regras, limites e que para além disto, possam auxiliá-los a recontar a sua história de diferentes maneiras. A equipe técnica cuidará de realizar os relatórios trimestrais nos quais constarão as evoluções psicossociais, manifestadas a partir das observações constatadas durante os atendimentos, tanto com as crianças/adolescentes, quanto com suas famílias.

As visitas domiciliares devem acontecer regularmente, considerando a importância da manutenção do convívio familiar e do fortalecimento do território como espaço de desenvolvimento primário. As visitas poderão, ainda, ocorrer tanto no território quanto na própria casa-lar/abrigo.

Logo que a criança/adolescente chegar ao acolhimento, será feito o diagnóstico territorial para identificação dos personagens que compõem sua rede de apoio, por meio de reuniões e discussões em rede, estudo de casos e leitura de prontuários. Os referidos estudos de casos serão realizados durante as reuniões de planejamento de equipe, que acontecerão aos finais de cada mês. Neste estudo será levado em conta a conjuntura social, o diagnóstico em saúde, os elementos do Plano Individual de Atendimento e do Plano de Atendimento Familiar, os principais comportamentos da criança, as orientações de manejo no dia-a-dia escolar e a rotina da casa. Isso facilitará a compreensão da situação em que culminou no acolhimento, e proporcionará um olhar integrado sobre o caso, debruçando-se sobre os detalhes daquela vida, remontando o seu percurso histórico-Social e orientando quanto aos encaminhamentos que deverão ser feitos. A escolha do caso a ser estudado, será feita por meio de demandas mais urgentes e que carecem de uma atenção mais específica de todos os equipamentos da rede de proteção.

Com relação ao PIA, ele será elaborado em prontuário eletrônico - GESUAS, e, para isso, será necessário computador com internet.

As reuniões de referenciamento acontecerão de maneira remota ou presencial e contará com a presença dos equipamentos de proteção à Criança e ao adolescente, em especial o CREAS, Secretaria de Ação Social e Setor de Monitoramento. Durante essas reuniões serão feitas as discussões de casos, planejamento de ações conjuntas, alinhamento dos manejos e outros.

Para que as visitas territoriais aconteçam, assim como as reuniões, será necessário um *veículo devidamente abastecido (combustíveis, lubrificantes automotivos)*.

Formas de verificação: Registro de agendamento e Ata de reunião, lançamento e evolução em prontuário GESUAS. Diário de Campo e de Atividades.

<p>Etapa 5 Despedida e Desligamento</p>	01/2024	12/2024	40	R\$650,00	R\$7.800,00
--	---------	---------	----	-----------	-------------

Atividades:

Atendimentos individualizados com acolhido e família;

Preparação e acolhida dos demais acolhido que permanecerão no SAICA;

Discussão entre a equipe de referência;

Discussão com Técnico de referência do SAICA e responsáveis pelo acompanhamento (PAEFI) quando houver;

Alinhamento e discussão com Programa de Proteção Assistida, quando necessário;

Discussão com equipe técnica da república, quando necessário;

Alinhar sobre período de convivência da família de origem, extensa ou rede de apoio;

Acompanhar aproximação das visitas nos casos de encaminhamento à família substituta;

Realizar acompanhamento familiar pós desligamento por, pelo menos, 6 meses;

Metodologia: Quanto ao desacolhimento, ele poderá acontecer pela via da reintegração familiar, através do processo de reaproximação do núcleo familiar de origem ou extensa, com a intensificação do acompanhamento da equipe técnica do SAICA e da rede, além da gradativa retomada das responsabilidades nas quais a família novamente passará se fazer presente, tais como por exemplo: acompanhar o acolhido ao médico e em reuniões escolares a convite da equipe técnica.

A equipe também fará extensas discussões em rede, com agendamentos prévios comunicados por via e-mail ou contato telefônico, onde, em algumas delas, a família será convidada a participar para que auxilie nas tomadas de decisões que dizem respeito a si e ao retorno da criança/adolescente. Esses encontros poderão ser feitos no CREAS através do referenciamento.

Com relação ao período gradativo de aproximação para a reintegração, será solicitado ao Poder Judiciário, através de relatório e reuniões com o Setor Técnico e Referenciamento do CREAS, para que seja autorizada a aproximação gradativa de modo a ampliar a convivência da criança/adolescente, junto à suas famílias, com o objetivo de fortalecer e aprofundar vínculos.

Quando for chegado o momento da reintegração, a equipe cuidará de torná-lo o mais acolhedor possível, promovendo uma comemoração de despedida dos espaços de convivência e vínculos construídos ao longo do período de permanência no SAICA. E por último, a organização de providências documentais, desde a sentença judicial determinando a reintegração, até a entrega dos documentos e orientações feitas à família, sobre o acompanhamento posterior e por 6 meses, pela equipe do SAICA e outros equipamentos.

Caso o desacolhimento seja pelas vias da maioria a equipe do serviço se encarregará de iniciar, junto com o adolescente, as buscas por uma residência na qual ele/ela, que está prestes a completar 18 anos, possa morar e iniciar a vida adulta.

A equipe técnica do SAICA oferecerá suporte intensificado em saúde mental ao adolescente, principalmente no que se refere a sua organização para a autonomia. Isso será feito em atendimentos sistematizados, semanais ou mensais, agendados antecipadamente conforme seu Plano Individual de Atendimento - PIA. Será usado também, instrumentos como: roda da vida, aqueles de habilidades e competências sociais, de orientação profissional e outros que possam auxiliar ele/ela nas próximas decisões que terá de tomar.

O adolescente será inserido em atividades que explorem a sua capacidade autônoma, como ir ao mercado e conhecer a realidade dos preços dos produtos, realizar compras, manusear dinheiro, guardar recursos financeiros advindos do programa Jovem Aprendiz (caso esteja trabalhando), aprender a andar de ônibus, resolver problemas do dia-a-dia, porém, sob supervisão da equipe técnica e rede.

E ainda, com o apoio da equipe do SAICA para se organizar e construir um espaço de moradia para si, buscar-se-á parcerias de doações de móveis e outros utensílios que possam compor a sua casa.

Será promovido também um chá de casa nova no qual profissionais da rede e outras pessoas que fizeram parte da vida do adolescente ao longo de sua permanência no serviço, poderão participar e dar as suas contribuições, no sentido de auxiliar e motivar ele/ela para a ida à vida adulta.

A equipe cuidará também de uma despedida, com direito a festa de encerramento de ciclo e despedida dos espaços de convivência e vínculos construídos ao longo do período de permanência no SAICA.

E por último, a organização de providências documentais, desde o contrarreferenciamento, a sentença judicial determinando a extinção do processo por maioria, até a entrega dos documentos e orientações, sobre o acompanhamento posterior e por 6 meses, pela equipe do SAICA e outros equipamentos.

Caso haja impedimentos em razão de circunstâncias alheias a maioria (insegurança pela falta de referência, regressão, saúde mental fragilizada em decorrência do longo afastamento do convívio familiar) e o/a adolescente não consiga adquirir um espaço para si de modo a iniciar a vida autônoma, ainda que com o apoio da equipe técnica e da rede: será feita a definição conjuntamente com sua participação, da possibilidade de inserção em república para jovens. Para esta discussão serão convidados o referenciamento do CREAS, equipe da república e o/a adolescente com a finalidade de explicar sobre o funcionamento daquele serviço e traçar os passos para a sua transição.

Em caso de desacolhimento pela via da adoção, inicialmente será feita discussões com a rede sobre a possibilidade de família substituta, levando sempre em conta aqueles casos de destituição do poder familiar e que não possuem chances para a reintegração em família extensa ou rede de apoio.

Haverá, portanto, um alinhamento com o setor técnico do fórum mediante reuniões presenciais e posterior encontro com as pessoas habilitadas à adoção, para realização dos combinados referente às aproximações gradativas. Esses combinados devem observar a rotina escolar, de saúde e outras que envolvam o processo de desenvolvimento da criança/adolescente.

Logo em seguida, as discussões com o setor técnico do Fórum para avaliar a efetividade do período de aproximação, serão agendadas sistematicamente e, após a evolução dessas conversas, será definido o período de convivência estendido, ampliando a capacidade adaptativa da criança/adolescente em seu novo contexto familiar. Tendo, então, sido satisfatório este período de convivência estendida, faremos a solicitação da guarda definitiva em alinhamento com o Referenciamento do CREAS e com o Setor Técnico do Fórum.

O Acompanhamento de 6 meses será obrigatório, o qual contará com visitas domiciliares mensais, agendadas previamente e, sempre considerando a rotina da família.

Para tanto, será necessário computadores com *internet* para envio de e-mail, agendamento de reuniões e preenchimento de prontuário eletrônico, *automóvel abastecido e em bom estado de conservação*, para garantir que o acompanhamento presencial, o qual envolve desde uma reunião até as visitas territoriais, sejam efetivas. Além disso, *linha telefônica* para viabilizar os contatos.

Formas de verificação: Evolução no prontuário GESUAS, ata de reuniões, convites, relatórios de acompanhamento, evolução em instrumental de atendimento, relatório nominal mensal, enviado ao setor de monitoramento.

Indicadores: Quantitativo de acolhimento e desacolhimento mensal e anual.					
Etapa 6					
Formação e capacitação para equipe do SAICA	01/2024	12/2024	40	R\$190,00	R\$2.280,00
<p>Atividades:</p> <p>Encontros de supervisão técnica;</p> <p>Capacitação que promovam à equipe sobre respeito às diversidades, arranjos familiares, religiões, tradições, gênero, orientação sexual, raça e/ou etnia, bem como os costumes e tradições;</p> <p>Participação em eventos ofertados pelo órgão gestor e demais atores da rede.</p>					
<p>Metodologia: Das formações e instrumentalização dos profissionais que operacionalizam o Serviço, será realizado a ministração de palestras, cursos e simpósios, que abordam temas como: primeiros socorros, desenvolvimento humano, manejo adequado em casos de saúde mental, cultura da paz, comunicação não violenta e outros que se fizerem necessários à melhora das habilidades de trabalho. A articulação com as Universidades do município e com profissionais que prestem serviços de supervisão e consultoria na área da Assistência, será necessário para a execução desse trabalho.</p> <p>Para os encontros de formação, será necessário <i>materiais de secretaria e expediente e materiais de proteção e segurança</i> tais como: folhas de sulfite, lápis preto, borracha, canetas, lápis de cor, canetas coloridas, cartolinas, papel pardo, cola, tesoura, impressora com tinta preto e branco e colorida, álcool em gel para prevenção da covid-19, barbante, retroprojeter, aparelho de áudio.</p>					
<p>Formas de verificação:</p> <p>Lista de presença, ata de reunião, caixinha de sugestões.</p>					

META 2	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Promover o acesso à educação, saúde, esporte, cultura e lazer a 90% das crianças e adolescentes acolhidos em 2024.	01/2024	12/2024		R\$ 1.250,00	R\$15.000,00

<p>Etapa 1</p> <p>Acesso à educação;</p>	01/2024	12/2024		R\$ 200,00	R\$2.400,00
<p>Atividades: Incentivar a prática aos estudos; Matricular as crianças e/ou adolescentes nas escolas, sempre que possível, de sua preferência; Participação da equipe, junta ao familiar, de reuniões escolares e/outras;</p>					
<p>Metodologia: Para o incentivo à prática dos estudos, as crianças serão consultadas, em atendimento individualizado, quanto ao desejo de escolha da unidade escolar, de preferência próxima ao território da casa lar, na qual quer estudar. Esses combinados levarão em consideração se naquela escola escolhida pelo/a acolhido/a possui sala que contemple a sua série escolar.</p> <p>Sempre que possível, a equipe agendará reuniões de discussão de casos com a coordenação pedagógica, a fim de, discutir o melhor manejo com aquela criança que carece de atenção específica.</p> <p>Como forma de acompanhamento sistematizado, a equipe do SAICA se organizará para participar de todas as reuniões escolares e dos eventos de apresentações que envolvam a presença dos responsáveis.</p> <p>Entendendo a importância da manutenção dos vínculos familiares e da participação da família na vida da criança, será feito o convite aos responsáveis para que estejam juntos com o SAICA nas reuniões e eventos escolares, quando possível.</p> <p>Para tanto, será necessário, <i>didáticos tais</i> como: EVA, lápis de cor, canetinhas, borracha, mochila, lapiseira, canetas, tinta guache, cartolina, papel sulfite, massinhas, cola quente. TNT, caixas organizadoras, porta-escova-de-dente, juntamente aos uniformes. Haverá também, a precisão de um veículo, que deverá ser abastecido regularmente e mantida a sua manutenção mecânica para garantia da locomoção dos atendidos até as unidades escolares.</p>					
<p>Formas de verificação: Ata da reunião, tabela interna de controle de frequência, comprovantes de matrículas e atendimentos com os pais ou responsáveis para discussão da realidade escolar dos filhos.</p>					
<p>Etapa 2</p> <p>Acesso à saúde</p>	01/2024	12/2024		R\$ 350,00	R\$4.200,00
<p>Atividades: Agendar consultas em equipamentos da rede de saúde e manter o acompanhamento médico dos acolhidos; Articulação com a rede de saúde para medicamentos e exames; Compra de medicações e órteses não fornecidas pela rede.</p>					

Metodologia: As consultas serão agendadas nas UBS próximas ao território das Casas-Lares e Abrigo provisório.

As consultas de saúde mental, assim como as discussões em rede, serão acompanhadas preferencialmente pelo/a psicólogo/a da equipe técnica, sabendo que ele é quem possui linguagem técnica apropriada para discorrer de assuntos que envolvam as psicopatologias.

Em casos que necessitem de pronto atendimento, será utilizada as unidades das UPAS ou Pronto Socorro.

A compra de medicações será feita mediante apresentação de receituário devidamente assinado pela autoridade médica e atualizado.

Aquelas medicações padronizadas e disponibilizadas pela rede, não serão compradas, incluindo as que exigem documentação para retirada na DRS VIII.

Serão realizadas parcerias com a Universidade de Franca e UNI-FACEF para construção de projetos ligados ao apoio psicológico gratuito, tanto para as crianças/adolescentes, quanto para os profissionais que operacionalizam o serviço de acolhimento. Além disso, haverá também, uma frente de trabalho que ofertará apoio psicopedagógico para àqueles que apresentarem dificuldades escolares.

Formas de verificação:

Manter consultas periódicas e de acompanhamentos em agendas respeitando e comparecendo. Utilizar receitas com data atualizada, evitando perder datas e continuidade do tratamento. Diário de campo e relatório de atendimento.

Indicadores:

Continuidade de tratamentos e acompanhamentos.

Etapa 3

Acesso ao esporte, cultura e lazer

01/2024

12/2024

R\$ 700,00

R\$8.400,00

Atividades:

Articulação com rede pública (FEAC) e privada para inserção das crianças e adolescentes em espaços esportivos e culturais;

Mobilização da equipe de cuidadores para promover momentos de lazer com os acolhidos nos territórios.

Metodologia: A equipe realizará atividades, projetos de cultura e lazer buscando parcerias com a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura do Município, e, ainda, conforme planejamento mensal, promoverá comemorações de datas importantes tais como: (dia das crianças, natal e ano novo por exemplo) e aniversários.

Fará também locações de brinquedos, compra de materiais comemorativos seguindo toda a rotina administrativa e cumprindo o princípio da economicidade realizando três orçamentos e posterior pedido e compra.

Para tanto será preciso: rede com internet e telefone, veículo, que deverá ser abastecido regularmente e mantida a sua manutenção mecânica para garantia da segurança dos profissionais e principalmente dos usuários do serviço. *Equipamentos esportivos educativos*, e de recreação como bolas, redes, bastões, cones e uniformes. Contratação de serviços e materiais para *Lazer, esporte e cultura*.

Formas de verificação: Tabela interna de controle de frequência. Reunião com os professores e transcrição das evoluções de cada criança e adolescente na perspectiva dos treinadores.

META 3	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Desenvolver com 100% dos acolhidos, dentro das suas possibilidades e considerando a faixa etária, condições para independência, autonomia e autocuidado	01/2024	12/2024		R\$ 450,00	R\$5.400,00
Etapa 1					
Participação dos acolhidos na rotina de cuidados com a casa	01/2024	12/2024		<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>

Atividades:

Ensinar os acolhidos o processo de lavagem, secagem, armazenamento de roupas

Ensinar os acolhidos o processo de higienização, preparo e armazenamento de alimentos;

Inserir os acolhidos no processo de compra de alimentos em supermercados e varejões, ensinando como escolher produtos, valores etc.;

Auxiliar e orientar em relação a limpeza dos ambientes da casa (dormitórios, móveis, banheiros, cozinhas etc.), os produtos utilizados, quantidade e manuseio.

Metodologia: A equipe desenvolverá projetos junto com as cuidadoras e demais profissionais o qual contará com a sistematização do ensino sobre os cuidados da casa, higiene própria e do manuseio de produtos e materiais da cozinha e higiene. Esse projeto poderá ser realizado durante os períodos de férias, aproveitando o tempo em que permanecerão em casa.

Além disso, para o ensino da autonomia, a equipe levará em consideração as faixas etárias de cada acolhido/a e as habilidades de cada qual sempre respeitando as suas dificuldades.

As Assembleias lúdicas serão realizadas para construção de combinados voltados para a manutenção da ordem dos espaços coletivos e cumprimento de regras.

A listagem de compras dos produtos perecíveis e não perecíveis, serão realizadas com a participação dos acolhidos, a cada quinze dias, para que possam ter a oportunidade de escolher os produtos que gostariam de pôr na compra mensal e a eles serão mostrados os valores para que compreendam sobre o preço daquilo que estão escolhendo.

Formas de verificação: Solicitar junto a fornecedores os orçamentos, fazer a aquisição e acompanhar a entrega. Manter através de tabela de rotina a organização e limpeza dos ambientes.

Indicadores:

Conferir entregas e prazos solicitados e conferir que está entregue a quantidade para a necessidade de cada ambiente e com a qualidade para consumo.

<p>Etapa 2</p> <p>Auxiliar e orientar os acolhidos a se locomoverem por transporte público e ocupar os espaços do território</p>	01/2024	12/2024	R\$450,00	R\$5.400,00
---	---------	---------	-----------	-------------

Atividades:

Orientar os acolhidos sobre as linhas de ônibus, ruas, avenidas, os locais de referência do território, de que forma podem se informar e se localizar no território;

Incentivar que os adolescentes se locomovam de forma independente para suas atividades como escola, cursos e eventos etc.;

Acompanhar os adolescentes em bancos, Poupatempo, cartórios, correios e outros espaços da comunidade orientando, como funciona os processos: caixa eletrônico, emissão de documentos, envio de correspondência etc.

Inserir os adolescentes acima de 14 anos em cursos profissionalizantes e/ou no mercado de trabalho.

Metodologia: A equipe confeccionará passes de ônibus, para os adolescentes a partir de 14 anos, para que os mesmos possam utilizar o transporte público. Para ensinar o trajeto de ida e volta, a equipe se ocupará em ir até o ponto de ônibus com o/a acolhido/a, embarcando no transporte público juntamente com ele/a, e fazendo o desembarque no ponto em que for pertinente e assim será o mesmo para o retorno. Esse movimento se repetirá tantas quantas vezes forem necessárias, para que se fixe a sua compreensão do trajeto.

A equipe acompanhará o adolescente de quatorze anos para cima até os terminais do Poupatempo, caixa eletrônico, cartórios, correios e etc., e mostrará repetidas vezes, o modo de funcionamento desses equipamentos.

Logo em seguida, permitirá que façam sozinhos para que demonstrem aquilo que absorveu das explicações. Em casos de dúvidas, o mesmo movimento será repetido até que seja apreendido o conhecimento.

Para tanto será preciso a confecção *de passe de ônibus e seu devido abastecimento*.

Formas de verificação: Planilha interna de controle de utilização dos passes de ônibus.

Indicadores: Quantidade de passes confeccionados e em uso.

<p>Etapa 3 Inserir os adolescentes acima de 14 anos em cursos profissionalizantes e/ou no mercado de trabalho.</p>	01/2024	12/2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	---------	---------	--	----------	----------

Atividades:

Articular com CIEE, PEI e outros programas estágios de jovem aprendiz;

Acompanhar os adolescentes na confecção de currículos, regularização de documentos e em entrevistas;

Orientar os adolescentes sobre a rotina de trabalho, horários, ambiente, respeito mútuo e colaboração contribuindo para a manutenção do emprego;

Articular com empregador sobre condições específicas dos adolescentes, as necessidades e o desempenho no ambiente de trabalho

Articular com SENAC, SENAI, CIEE e outros centros profissionalizantes.

Metodologia: A equipe se manterá atenta aos editais, diários oficiais e outros meios de comunicação para que tome conhecimento de cursos profissionalizantes e outros como, o próprio programa primeiro chance, para que o adolescente a partir de quatorze anos, seja inserido e possa participar.

Em caso de inserção no programa jovem aprendiz, será realizado atendimento de orientação quanto a nova rotina.

Os documentos comprobatórios serão reunidos e apresentados para efetuar a matrícula no curso no apresentado no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, de modo a efetivar a inscrição no programa jovem aprendiz.

A equipe manterá contato constante com o SENAC, SENAI, CIEE, agendando reuniões para discussão e busca de parcerias.

Formas de verificação: Contratos assinados com cursos profissionalizantes e Jovem Aprendiz, atas de reuniões e registros de agendamentos.

Indicadores: Quantidade de matrículas em cursos profissionalizantes efetuadas e jovem aprendiz.

META 4	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Ampliação das estratégias de convivência familiar e comunitária de 100% dos acolhidos	01/2024	12/2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Etapa 1 Priorização da reintegração familiar e/ou em rede de apoio	01/2024	12/2024		<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<p>Atividades: Garantir contato diário da criança e/ou adolescente com familiar e/ou rede comunitária; Visitas semanais entre familiar e acolhidos; Visitas in loco dos acolhidos em seu território; Trabalhar com equipe a compreensão das diversas dinâmicas familiares e o princípio do melhor interesse da criança/adolescentes; Ampliar a participação das famílias e suas potencialidades.</p>					
<p>Metodologia: No que diz respeito à garantia da convivência familiar e comunitária, a equipe técnica logo após o acolhimento, em 24h, fará contato com a família com o objetivo de iniciar o mapeamento da rede de apoio e construir as estratégias de manutenção dos vínculos.</p> <p>O primeiro encontro será marcado na própria unidade de acolhimento, quando possível, para que o responsável possa conhecer o lugar em que o seu filho, por ora, encontra-se morando, e, além disso, saber quem são as pessoas que durante o seu período de permanência no SAICA, cuidará dele.</p> <p>As visitas serão agendadas no território, levando sempre em consideração a rotina da família ou da rede de apoio. Nessas visitas domiciliares, a equipe técnica fará o acompanhamento, e aproveitará para realizar o estudo diagnóstico do território, porém, respeitando o momento da convivência.</p> <p>A equipe fará atendimentos com a família, sistematicamente com frequências mensais ou semanais, na instituição ou no território.</p> <p>Realizaremos oficinas com temas voltados para a autonomia da família e reconhecimento de seus direitos, em conjunto com o CREAS e demais equipamentos de proteção.</p>					
<p>Formas de verificação: Registro em prontuário GESUAS, ata de reuniões.</p>					
<p>Indicadores: Quantidade de reintegrações realizadas no mês, caixinha de sugestões e monitoramento dos encontros</p>					

Etapa 2 Apoio aos vínculos identificados	01/2024	12/2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<p>Atividades: Fortalecer aproximação da criança/adolescente com pessoa de referência (amigos da escola ou de outros ambientes, profissionais que se tornam referência como professor, entre outros) Possibilitar visitas das crianças/adolescentes na casa dos amigos e vice-versa; Identificar possibilidades de vínculo que possam se tornar padrinhos afetivos</p>					
<p>Metodologia: A equipe técnica fará o reconhecimento da rede de apoio, amigos de referência de escola e do território, e promoverá os encontros que poderão ser em datas festivas ou não. Essas visitas deverão respeitar a rotina escolar e outras do dia-a-dia da criança/adolescente.</p>					
<p>Formas de verificação: Calendário de agendamentos das visitas, evolução em prontuário GESUAS.</p>					
Etapa 3 Apadrinhamento efetivo	01/2024	12/2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<p>Atividades: Reuniões com equipe de apadrinhamento e CREAS Aproximação com padrinhos afetivos; Contato com padrinhos afetivos; Oitiva das crianças/adolescentes em relação ao apadrinhamento</p>					
<p>Metodologia: As inserções no programa de apadrinhamento afetivo, serão feitas mediante discussão em rede e reuniões de referenciamento que acontecerão de maneira sistemática. A equipe fará indicações daqueles casos que forem considerados sem perspectiva para reintegração e que não possuem vínculos já rompidos. A forma de aproximação e escolha dos padrinhos, serão alinhadas em reuniões previamente agendadas, com a equipe do apadrinhamento afetivo, referenciamento do CREAS e SEDAS. As visitas dos padrinhos serão realizadas conforme a sua disponibilidade e levando sempre em conta a rotina do/a acolhido/a.</p>					
<p>Formas de verificação: Planilha com dados constando a inserção das crianças/adolescentes e seus padrinhos, atas de reuniões e registro de agendamentos. Evolução em prontuário GESUAS.</p>					
<p>Indicadores: Quantitativo de inserções em apadrinhamento.</p>					

META 5	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Manter o serviço com uma rotatividade de colaboradores em até 7% durante o ano de 2024.	01/2024	12/2024	40	R\$185.386,95	R\$2.224.643,40
Etapa 1 Contratação, Manutenção dos Recursos humanos, rotinas administrativas e Escritório de contabilidade.	01/2024	12/2024	40	<i>R\$185.386,95</i>	<i>R\$2.224.643,40</i>
<p>Atividades:</p> <p>Contratar profissionais de acordo com a demanda de atendimento previsto no Termo de Referência Técnica, respeitando as normas e benefícios das Convenções Coletivas ou Acordos Coletivos de Trabalho. Sendo: 2 Coordenadores, 2 Assistentes Sociais, 2 Psicólogos, 18 Cuidadores, 8 Cuidadores noturnos, 2 Motoristas, 2 Cozinheiras, 4 Serviços Gerais, 2 Auxiliar administrativo, 1 Aprendiz.</p> <p>Contrato com o contador responsável e pagamento do Escritório central que realizará as atividades prestação de contas, DP, financeiro e suporte técnico administrativo;</p> <p>Contrato com serviços de TI para manutenção de ponto digital, portal da transparência e equipamentos usados pelo administrativo.</p>					
<p>Metodologia:</p> <p>Será realizado processos seletivos conforme demanda do serviço, seguindo os processos da entidade. Será efetuado pagamento em folhas como: <i>salários, INSS, FGTS, FÉRIAS, PIS, Décimo Terceiro, rescisão contratual, direitos trabalhistas</i>. Ademais, <i>vale refeição, cesta básica, seguro de vida, vale transporte, assistência saúde, medicina do trabalho, assessoria jovem aprendiz</i>;</p> <p>Será efetuado pagamento para os serviços de <i>Contabilidade e Escritório Central</i>.</p> <p>Será efetuado pagamento para <i>os serviços de TI</i>.</p> <p>Será realizado o Monitoramento ao final do ano de 2024, sobre o tempo de permanência dos funcionários no Serviço.</p>					
<p>Formas de verificação:</p> <p>Holerites, sistema de controle de ponto, notas fiscais e boletos bancários.</p>					

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Aluguel de casas com espaços amplos e que cumpra o estabelecido pelo edital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios necessários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compra de vestuário individual, cama mesa e banho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de alimentos equilibrados conforme indicação de nutricionista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compra dos produtos de higiene pessoal e de limpeza sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemoração dos aniversariantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comunicação com órgão regulador de vagas e/ou Cartório da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar quando for o caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação do ambiente e profissionais para o acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Acolhida técnica da criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recepção da criança e/ou adolescente na casa-lar ou abrigo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida da família de origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais e em grupos com os acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Adequação dos espaços de acordo com Edital de chamamento e a necessidade dos acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar assembleias pedagógicas periodicamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevistas e atendimentos individualizados com família de origem, extensa e rede de apoio indicada pela família ou pela criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento coletivo: grupos e oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares e Visita entre criança e adolescente e famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mapeamento de família extensa e rede de apoio comunitário da família de origem e de serviços que atendem a família e dos profissionais de referência indicados pelo criança e adolescente (educadores, assistente sociais, psicólogos etc.)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Discussão de caso e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial e com Sistema de Garantia de Direitos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e execução do PIA envio de relatório e do PIA ao Poder Judiciário;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de referenciamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individualizados com acolhido e família;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação e acolhida dos demais acolhido que permanecerão no SAICA;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão entre a equipe de referência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão com Técnico de referência do SAICA e responsáveis pelo acompanhamento (PAEFI) quando houver;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alinhamento e discussão com Programa de Proteção Assistida, quando necessário;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão com equipe técnica da república, quando necessário;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alinhar sobre período de convivência da família de origem, extensa ou rede de apoio;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar aproximação das visitas nos casos de encaminhamento à família substituta;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar acompanhamento familiar pós desligamento por, pelo menos, 6 meses;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Encontros de supervisão técnica;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação que promovam à equipe sobre respeito às diversidades, arranjos familiares, religiões, tradições, gênero, orientação sexual, raça e/ou etnia, bem como os costumes e tradições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos ofertados pelo órgão gestor e demais atores da rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Incentivar a prática aos estudos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matricular as crianças e/ou adolescentes nas escolas, sempre que possível, de sua preferência; Participação da equipe, junta ao familiar, de reuniões escolares e/outras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Agendar consultas em equipamentos da rede de saúde e manter o acompanhamento médico dos acolhidos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de saúde para medicamentos e exames;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compra de medicações e órteses não fornecidas pela rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com rede pública (FEAC) e privada para inserção das crianças e adolescentes em espaços esportivos e culturais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Mobilização da equipe de cuidadores para promover momentos de lazer com os acolhidos nos territórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensinar os acolhidos o processo de lavagem, secagem, armazenamento de roupas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensinar os acolhidos o processo de higienização, preparo e armazenamento de alimentos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserir os acolhidos no processo de compra de alimentos em supermercados e varejões, ensinando como escolher produtos, valores etc.;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar e orientar em relação a limpeza dos ambientes da casa (dormitórios, móveis, banheiros, cozinhas etc.), os produtos utilizados, quantidade e manuseio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientar os acolhidos sobre as linhas de ônibus, ruas, avenidas, os locais de referência do território, de que forma podem se informar e se localizar no território;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Incentivar que os adolescentes se locomovam de forma independente para suas atividades como escola, cursos e eventos etc.;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar os adolescentes em bancos, Poupatempo, cartórios, correios e outros espaços da comunidade orientando, como funciona os processos: caixa eletrônico,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

emissão de documentos, envio de correspondência etc.												
Articular com CIEE, PEI e outros programas estágios de jovem aprendiz;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar os adolescentes na confecção de currículos, regularização de documentos e em entrevistas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientar os adolescentes sobre a rotina de trabalho, horários, ambiente, respeito mútuo e colaboração contribuindo para a manutenção do emprego;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articular com empregador sobre condições específicas dos adolescentes, as necessidades e o desempenho no ambiente de trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articular com SENAC, SENAI, CIEE e outros centros profissionalizantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantir contato diário da criança e/ou adolescente com familiar e/ou rede comunitária;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas semanais entre familiar e acolhidos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas in loco dos acolhidos em seu território;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalhar com equipe a compreensão das diversas dinâmicas familiares e o princípio do melhor interesse da criança/adolescentes;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ampliar a participação das famílias e suas potencialidades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecer aproximação da criança/adolescente com pessoa de referência (amigos da escola ou de outros ambientes, profissionais que se tornam referência como professor, entre outros)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar visitas das crianças/adolescentes na casa dos amigos e vice-versa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Identificar possibilidades de vínculo que possam se tornar padrinhos afetivos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com equipe de apadrinhamento e CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aproximação com padrinhos afetivos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato com padrinhos afetivos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oitiva das crianças/adolescentes em relação ao apadrinhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratar profissionais de acordo com a demanda de atendimento previsto no Termo de Referência Técnica, respeitando as normas e benefícios das Convenções Coletivas ou Acordos Coletivos de Trabalho. Sendo: 2 Coordenadores, 2 Assistentes Sociais, 2 Psicólogos, 18 Cuidadores, 8 Cuidadores noturnos, 2 Motoristas, 2 Cozinheiras, 4 Serviços Gerais, 2 Auxiliar administrativo, 1 Aprendiz.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Contrato com o contador responsável e pagamento do Escritório central que realizará as atividades prestação de contas, DP, financeiro e suporte técnico administrativo;												
Contrato com serviços de TI para manutenção de ponto digital, portal da transparência e equipamentos usados pelo administrativo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Será realizado processos seletivos conforme demanda do serviço, seguindo os processos da entidade. Será efetuado pagamento em folhas como: <i>salários, INSS, FGTS, FÉRIAS, PIS, Décimo Terceiro, rescisão contratual, direitos trabalhistas. Ademais, vale refeição, cesta básica, seguro de vida, vale transporte, assistência saúde, medicina do trabalho, assessoria jovem aprendiz;</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Será efetuado pagamento para os serviços de <i>Contabilidade e Escritório Central.</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Será efetuado pagamento para <i>os serviços de TI.</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Será realizado o Monitoramento ao final do ano de 2024, sobre o tempo de permanência dos funcionários no Serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

VIII – RECEITAS

VIII – RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 212.537,20	R\$ 2.550.446,40
Cofinanciamento Estadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 232.537,20	R\$ 2.790.446,40

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

IX - PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES				
AQUISIÇÃO	NATUREZA DE DESPEZA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COORDENADOR	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 11.368,50	R\$ 136.422,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ASSISTENTE SOCIAL	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 7.456,58	R\$ 89.478,94
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PSCICOLOGO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 7.456,58	R\$ 89.478,94
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CUIDADORES	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 28.916,29	R\$ 346.995,43
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CUIDADORES NOTURNOS	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 28.916,29	R\$ 346.995,43
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MOTORISTA	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 4.448,66	R\$ 53.383,91
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
COZINHEIRAS	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 3.720,60	R\$ 44.647,20
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SERVIÇOS GERAIS	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 6.366,36	R\$ 76.396,32
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AUXILIAR ADM	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 4.858,19	R\$ 58.298,33
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
APRENDIZ	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 953,25	R\$ 11.438,98
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ADICIONAL NOTURNO (30%)	1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	12	R\$ 8.674,89	R\$ 104.098,63
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
1/3 FÉRIAS	1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	12	R\$ 2.901,70	R\$ 34.820,43

	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
13° SALÁRIO	1.3 - 13 Salários	12	R\$ 8.705,11	R\$ 104.461,29
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AVISO PRÉVIO	1.9 - TRCT	12	R\$ 870,51	R\$ 10.446,13
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
TAXA NEGOCIAÇÃO	2.6 - Outras Obrigações Patronais	12	R\$ 559,00	R\$ 6.708,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
INSS	2.1 – Contribuições previdenciárias – INSS	12	R\$ 29.229,14	R\$ 350.749,67
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 9.229,14	R\$ 110.749,67
	Fonte 2	Cofinanciamento Federal	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
FGTS	2.2 - FGTS	12	R\$ 9.979,44	R\$ 119.753,27
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
FGTS RECISÃO	2.3 - FGTS Multa Rescisória	12	R\$ 3.991,78	R\$ 47.901,31
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PIS	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$ 1.247,43	R\$ 14.969,16
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CESTA BÁSICA	3.1 Auxilio alimentação	12	R\$ 7.799,89	R\$ 93.598,64
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
VALE TRANSPORTE	3.3 - Vale Transporte	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ASSISTENCIA SAUDE	3.4 CONVÊNIO ODONTO. / MÉD./ FARMACIA	12	R\$ 1.520,00	R\$ 18.240,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SEGURO DE VIDA	4.2 Seguro de vida	12	R\$ 559,00	R\$ 6.708,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	5.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	12	R\$ 2.400,04	R\$ 28.800,48
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
GAS DE COZINHA	5.2 - Gás engarrafado	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	5.3 - Gêneros de alimentação	12	R\$ 19.047,43	R\$ 228.569,11
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL FARMACOLOGICO E ORTESES	5.4 - Material farmacológico	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL EDUCATIVO	5.5 - Material Educativo e esportivo	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMATICA	5.7 - Material de Expediente	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CAMA, MESA E BANHO	5.9 Material de cama mesa e banho	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL DIDÁTICO	5.18 - Material didático	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
UTENSILIOS COPA/COZINHA	5.10 - Material de copa e cozinha	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		

HIGIENE E LIMPEZA	5.11 - Material de limpeza e Produtos de higienização	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
VESTUARIO	5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos	12	R\$ 1.705,49	R\$ 20.465,88
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL	5.13 - Material para manutenção de bens imóveis	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (1)	5.15 Material de proteção e segurança	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
FRETES	7.8 - Fretes e transportes	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ALUGUEL	7.11 Locação de imóveis	12	R\$ 11.300,00	R\$ 135.600,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MANUTENÇÃO PREDIAL	7.13 Manutenção e conservação de bens moveis	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS)	7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	7.15 Manutenção e conservação de veículos	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central)	12	R\$ 3.100,50	R\$ 37.206,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	12	R\$ 465,08	R\$ 5.580,90
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	12	R\$ 222,20	R\$ 2.666,43
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MONITORAMENTO E SEGURO PREDIAL	7.29 - Vigilância Ostensiva	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
TRANSPORTE PARA ATENDIDO	7.32 Outras despesas com locomoção	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SERVIÇOS DE TI/INFORMATICA	7.36 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
LAZER, ESPORTE E CULTURA	7.37 - Outros serviços de terceiro	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
EMISSÃO DE DOCUMENTOS	7.37 - Outros serviços de terceiro	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
INTERNET E TELEFONE	8.3 - Serviços de telecomunicação	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ÁGUA E ESGOTO	8.1 - Serviços de Água e esgoto	12	R\$ 1.963,65	R\$ 23.563,80
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ENERGIA ELETRICA	8.2 - Serviços de Energia Elétrica	12	R\$ 1.963,65	R\$ 23.563,80
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	9.11 máquinas, utensílios e equipamentos diversos	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
TOTAL			R\$ 232.537,20	R\$ 2.790.446,42

X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

X - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPEZA	
NATUREZA DE DESPEZA	VALOR
1. Recursos Humanos	R\$ 125.613,50
1.1 - Vencimentos e salários	R\$ 104.461,29
1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	R\$ 2.901,70
1.3 - 13 Salário	R\$ 8.705,11
1.9 - TRCT	R\$ 870,51
1.8 Outras despesas variáveis	R\$ 8.674,89
2. Encargos trabalhistas – Sociais	R\$ 45.006,78
2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	R\$ 29.229,14
2.6 - Outras Obrigações Patronais	R\$ 559,00
2.2 - FGTS	R\$ 9.979,44
2.3 - FGTS - Multa Rescisória	R\$ 3.991,78
2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.247,43
3. Benefícios	R\$ 10.019,89
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 7.799,89
3.3 - Vale-transporte	R\$ 700,00
3.4 CONVÊNIO ODONTO. / MÉD./ FARMACIA	R\$ 1.520,00
4. Despesas com Pessoal	R\$ 559,00
4.2 Seguro de vida	R\$ 559,00
5. Materiais de consumo	R\$ 27.482,96
5.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 2.400,04
5.2 - Gás engarrafado	R\$ 750,00
5.3 - Gêneros de alimentação	R\$ 19.047,43
5.4 - Material farmacológico	R\$ 350,00
5.5 - Material Educativo e esportivo	R\$ 50,00
5.7 - Material de expediente	R\$ 190,00
5.9 Material de cama mesa e banho	R\$ 240,00
5.10 - Material de copa e cozinha	R\$ 200,00
5.18 - Material didático	R\$ 150,00
5.11 - Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 2.000,00
5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 1.705,49
5.13 - Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 300,00
5.15 Material de proteção e segurança	R\$ 100,00
7. Serviços de Terceiros	R\$ 19.077,78
7.8 - Fretes e transportes	R\$ 250,00
7.11 Locação de imóveis	R\$ 11.300,00
7.13 Manutenção e conservação de bens moveis	R\$ 1.100,00
7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 400,00
7.15 Manutenção e conservação de veículos	R\$ 600,00
7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central)	R\$ 3.100,50
7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 687,28
7.29 - Vigilância Ostensiva	R\$ 350,00
7.32 Outras despesas com locomoção	R\$ 450,00
7.36 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 400,00
7.37 - Outros serviços de terceiro	R\$ 440,00
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 4.577,30
8.3 - Serviços de telecomunicação	R\$ 650,00
8.1 - Serviços de Água e esgoto	R\$ 1.963,65
8.2 - Serviços de Energia Elétrica	R\$ 1.963,65
9 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200,00
9.11 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 200,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
AQUISIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN
1. Recursos Humanos	R\$ 125.613,50					
2. Encargos trabalhistas – Sociais	R\$ 45.006,78					
3. Benefícios	R\$ 10.019,89					
4. Despesas com Pessoal	R\$ 559,00					
5. Materiais de consumo	R\$ 27.482,96					
7. Serviços de Terceiros	R\$ 19.077,78					
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 4.577,30					
9 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200,00					
SOMA	R\$ 232.537,20					
AQUISIÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Recursos Humanos	R\$ 125.613,50	R\$ 125.613,55				
2. Encargos trabalhistas – Sociais	R\$ 45.006,78					
3. Benefícios	R\$ 10.019,89					
4. Despesas com Pessoal	R\$ 559,00					
5. Materiais de consumo	R\$ 27.482,96					
7. Serviços de Terceiros	R\$ 19.077,78					
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 4.577,30					
9 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200,00					
SOMA	R\$ 232.537,20	R\$ 232.537,25				
TOTAL TERMO						
R\$ 2.790.446,47						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AQUISIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
COORDENADOR	R\$ 11.368,50	R\$ 136.422,05											
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 7.456,58	R\$ 89.478,94											
PSCICOLOGO	R\$ 7.456,58	R\$ 89.478,94											
CUIDADORES	R\$ 28.916,29	R\$ 346.995,43											
CUIDADORES NOTURNOS	R\$ 28.916,29	R\$ 346.995,43											
MOTORISTA	R\$ 4.448,66	R\$ 53.383,91											
COZINHEIRAS	R\$ 3.720,60	R\$ 44.647,20											
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 6.366,36	R\$ 76.396,32											
AUXILIAR ADM	R\$ 4.858,19	R\$ 58.298,33											
APRENDIZ	R\$ 953,25	R\$ 11.438,98											
ADICIONAL NOTURNO (30%)	R\$ 8.674,89	R\$ 104.098,63											
1/3 FÉRIAS	R\$ 2.901,70	R\$ 34.820,43											
13° SALÁRIO	R\$ 8.705,11	R\$ 104.461,29											
AVISO PRÉVIO	R\$ 870,51	R\$ 10.446,13											
TAXA NEGOCIAÇÃO	R\$ 559,00	R\$ 6.708,00											
INSS	R\$ 29.229,14	R\$ 350.749,67											
FGTS	R\$ 9.979,44	R\$ 119.753,27											
FGTS RECISÃO	R\$ 3.991,78	R\$ 47.901,31											
PIS	R\$ 1.247,43	R\$ 14.969,16											
CESTA BÁSICA	R\$ 7.799,89	R\$ 93.598,64											
VALE TRANSPORTE	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00											
ASSISTENCIA SAUDE	R\$ 1.520,00	R\$ 18.240,00											
SEGURO DE VIDA	R\$ 559,00	R\$ 6.708,00											
COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	R\$ 2.400,04	R\$ 28.800,48											

GAS DE COZINHA	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00											
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	R\$ 19.047,43	R\$ 228.569,11											
MATERIAL FARMACOLOGICO E ORTESES	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00											
MATERIAL EDUCATIVO	R\$ 50,00	R\$ 600,00											
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00											
CAMA, MESA E BANHO	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00											
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00											
UTENSÍLIOS COPA/COZINHA	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00											
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00											
VESTUÁRIO	R\$ 1.705,49	R\$ 20.465,88											
MATERIAL PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00											
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (1)	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00											
FRETES	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00											
ALUGUEL	R\$ 11.300,00	R\$ 135.600,00											
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00											
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00											
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00											
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 3.100,50	R\$ 37.206,00											
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	R\$ 465,08	R\$ 5.580,90											

ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	R\$ 222,20	R\$ 2.666,43												
MONITORAMENTO E SEGURO PREDIAL	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00												
TRANSPORTE PARA ATENDIDO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00												
SERVIÇOS DE TI/INFÓRMATICA	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00												
LAZER, ESPORTE E CULTURA	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00												
EMISSÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 40,00	R\$ 480,00												
INTERNET E TELEFONE	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00												
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.963,65	R\$ 23.563,80												
ENERGIA ELETRICA	R\$ 1.963,65	R\$ 23.563,80												
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00												
TOTAL	R\$ 232.537,20	R\$ 232.537,25	R\$ 2.790.446,47											

XII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS													
QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/ PPS	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	HORA AULA - MENSAL	BONIFICAÇÃO PROFESSORES 1XANO - (OUTUBRO)	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
PERCENTUAIS				1% A CADA 2 ANOS	30%	40% SALARIO MINIMO	30%	FGTS RESCISORIO + TRCT (3 DIAS)	5%	15% SALARIO/12	-	-	-
2	COORDENADOR	44	R\$ 5.684,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.933,73	R\$ 11.867,45	R\$ 142.409,41
2	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.728,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.891,92	R\$ 7.783,84	R\$ 93.406,07
2	PSCICOLOGO	30	R\$ 3.728,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.891,92	R\$ 7.783,84	R\$ 93.406,07
13	CUIDADORES	12 X 36	R\$ 2.224,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.321,95	R\$ 30.185,39	R\$ 362.224,68
13	CUIDADORES NOTURNOS	12 X 36	R\$ 2.224,33	R\$ 0,00	R\$ 667,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.010,61	R\$ 39.137,87	R\$ 469.654,46
2	MOTORISTA	44	R\$ 2.224,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.321,95	R\$ 4.643,91	R\$ 55.726,87
2	COZINHEIRAS	44	R\$ 1.860,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.941,95	R\$ 3.883,89	R\$ 46.606,72
4	SERVIÇOS GERAIS	44	R\$ 1.591,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.661,44	R\$ 6.645,77	R\$ 79.749,27
2	AUXILIAR ADM	44	R\$ 2.429,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.535,71	R\$ 5.071,41	R\$ 60.856,98
1	APRENDIZ	30	R\$ 953,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 953,25	R\$ 953,25	R\$ 11.438,98
SUBTOTAL											R\$ 28.464,42	R\$ 117.956,63	R\$ 1.415.479,52

Obs.: O total da tabela A não soma com o total da Tabela Geral.

B. ENCARGOS												
FUNÇÃO/ CARGO	QTDD	SALÁRIO MENSAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	FGTS	INSS Cota Patronal	PIS	FGTS RECISÃO	AVISO PRÉVIO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO)
PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO			SALARIO/12 MESES	(SALARIO /3)/12	8%	26,50%	1%	40%	SALARIO/30 *(3/12)	-	-	-
COORDENADOR	2	R\$ 5.684,25	R\$ 473,69	R\$ 157,90	R\$ 505,27	R\$ 1.673,70	R\$ 63,16	R\$ 202,11	R\$ 47,37	R\$ 3.123,18	R\$ 6.246,36	R\$ 74.956,31
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 3.728,29	R\$ 310,69	R\$ 103,56	R\$ 331,40	R\$ 1.097,77	R\$ 41,43	R\$ 132,56	R\$ 31,07	R\$ 2.048,49	R\$ 4.096,98	R\$ 49.163,71
PSCICOLOGO	2	R\$ 3.728,29	R\$ 310,69	R\$ 103,56	R\$ 331,40	R\$ 1.097,77	R\$ 41,43	R\$ 132,56	R\$ 31,07	R\$ 2.048,49	R\$ 4.096,98	R\$ 49.163,71
CUIDADORES	13	R\$ 2.224,33	R\$ 185,36	R\$ 61,79	R\$ 197,72	R\$ 589,45	R\$ 24,71	R\$ 79,09	R\$ 18,54	R\$ 1.156,65	R\$ 15.036,47	R\$ 180.437,63
CUIDADORES NOTURNOS	13	R\$ 2.224,33	R\$ 185,36	R\$ 61,79	R\$ 251,10	R\$ 602,83	R\$ 31,39	R\$ 100,44	R\$ 18,54	R\$ 1.251,44	R\$ 16.268,74	R\$ 195.224,94
MOTORISTA	2	R\$ 2.224,33	R\$ 185,36	R\$ 61,79	R\$ 197,72	R\$ 654,94	R\$ 24,71	R\$ 79,09	R\$ 18,54	R\$ 1.222,15	R\$ 2.444,29	R\$ 29.331,49
COZINHEIRAS	2	R\$ 1.860,30	R\$ 155,03	R\$ 51,68	R\$ 165,36	R\$ 547,76	R\$ 20,67	R\$ 66,14	R\$ 15,50	R\$ 1.022,13	R\$ 2.044,26	R\$ 24.531,16
SERVIÇOS GERAIS	4	R\$ 1.591,59	R\$ 132,63	R\$ 44,21	R\$ 141,47	R\$ 468,63	R\$ 17,68	R\$ 56,59	R\$ 13,26	R\$ 874,49	R\$ 3.497,96	R\$ 41.975,53
AUXILIAR ADM	2	R\$ 2.429,10	R\$ 202,42	R\$ 67,47	R\$ 215,92	R\$ 715,23	R\$ 26,99	R\$ 86,37	R\$ 20,24	R\$ 1.334,65	R\$ 2.669,31	R\$ 32.031,69
APRENDIZ	1	R\$ 953,25	R\$ 79,44	R\$ 26,48	R\$ 84,73	R\$ 280,68	R\$ 10,59	R\$ 33,89	R\$ 7,94	R\$ 523,76	R\$ 523,76	R\$ 6.285,09
SUBTOTAL											R\$ 56.925,10	R\$ 683.101,25

C. BENEFÍCIOS												
QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	Assistência saúde	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO)
2	COORDENADOR	44	R\$ 5.684,25	R\$ 0,00	R\$ 191,52	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 257,52	R\$ 515,04	R\$ 6.180,43
2	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.728,29	R\$ 0,00	R\$ 130,55	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 156,55	R\$ 313,10	R\$ 3.757,24
2	PSCICOLOGO	30	R\$ 3.728,29	R\$ 0,00	R\$ 130,55	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 156,55	R\$ 313,10	R\$ 3.757,24
13	CUIDADORES	12 X 36	R\$ 2.224,33	R\$ 0,00	R\$ 191,52	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 257,52	R\$ 3.347,73	R\$ 40.172,79
13	CUIDADORES NOTURNOS	12 X 36	R\$ 2.224,33	R\$ 0,00	R\$ 191,52	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 257,52	R\$ 3.347,73	R\$ 40.172,79
2	MOTORISTA	44	R\$ 2.224,33	R\$ 0,00	R\$ 191,52	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 257,52	R\$ 515,04	R\$ 6.180,43
2	COZINHEIRAS	44	R\$ 1.860,30	R\$ 0,00	R\$ 191,52	R\$ 100,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 357,52	R\$ 715,04	R\$ 8.580,43
4	SERVIÇOS GERAIS	44	R\$ 1.591,59	R\$ 0,00	R\$ 191,52	R\$ 75,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 332,52	R\$ 1.330,07	R\$ 15.960,86
2	AUXILIAR ADM	44	R\$ 2.429,10	R\$ 0,00	R\$ 191,52	R\$ 50,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 307,52	R\$ 615,04	R\$ 7.380,43
1	APRENDIZ	30	R\$ 953,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 13,00	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 1.512,00
SUBTOTAL											R\$ 11.137,89	R\$ 133.654,64

TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS										
QTDE	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS (QUANTIDADE X SALÁRIO MENSAL)	ENCARGOS TOTAIS	BENEFÍCIOS TOTAIS	DIREITOS TRABALHISTAS TOTAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
2	COORDENADOR	SUPERIOR COMPLETO	44	R\$ 5.684,25	R\$ 11.368,50	R\$ 6.246,36	R\$ 515,04	R\$ 0,00	R\$ 18.129,89	R\$ 217.558,74
2	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	30	R\$ 3.728,29	R\$ 7.456,58	R\$ 4.096,98	R\$ 313,10	R\$ 0,00	R\$ 11.866,66	R\$ 142.399,89
2	PSCICOLOGO	SUPERIOR COMPLETO	30	R\$ 3.728,29	R\$ 7.456,58	R\$ 4.096,98	R\$ 313,10	R\$ 0,00	R\$ 11.866,66	R\$ 142.399,89
13	CUIDADORES	MEDIO COMPLETO	12 X 36	R\$ 2.224,33	R\$ 28.916,29	R\$ 15.036,47	R\$ 3.347,73	R\$ 0,00	R\$ 47.300,49	R\$ 567.605,85
13	CUIDADORES NOTURNOS	MEDIO COMPLETO	12 X 36	R\$ 2.224,33	R\$ 28.916,29	R\$ 16.268,74	R\$ 3.347,73	R\$ 8.674,89	R\$ 57.207,65	R\$ 686.491,79
2	MOTORISTA	MEDIO COMPLETO	44	R\$ 2.224,33	R\$ 4.448,66	R\$ 2.444,29	R\$ 515,04	R\$ 0,00	R\$ 7.407,99	R\$ 88.895,84
2	COZINHEIRAS	FUNDAMENTAL COMPLETO	44	R\$ 1.860,30	R\$ 3.720,60	R\$ 2.044,26	R\$ 715,04	R\$ 0,00	R\$ 6.479,90	R\$ 77.758,79
4	SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL COMPLETO	44	R\$ 1.591,59	R\$ 6.366,36	R\$ 3.497,96	R\$ 1.330,07	R\$ 0,00	R\$ 11.194,39	R\$ 134.332,71
2	AUXILIAR ADM	FUNDAMENTAL COMPLETO	44	R\$ 2.429,10	R\$ 4.858,19	R\$ 2.669,31	R\$ 615,04	R\$ 0,00	R\$ 8.142,54	R\$ 97.710,45
1	APRENDIZ	FUNDAMENTAL COMPLETO	30	R\$ 953,25	R\$ 953,25	R\$ 523,76	R\$ 126,00	R\$ 0,00	R\$ 1.603,01	R\$ 19.236,07
TOTAL									R\$ 181.199,17	R\$ 2.174.390,02

A. FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Arroz (5kg)	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
Feijão (1Kg)	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00
Macarrão (500gr)	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
Açúcar (5kg)	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
Farinha (1kg)	15	R\$ 5,45	R\$ 81,75
Fubá	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
Molho de Tomate	50	R\$ 1,59	R\$ 79,50
Extrato de Tomate	35	R\$ 7,95	R\$ 278,25
Sal	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
Bolacha Maizena	15	R\$ 7,55	R\$ 113,25
Bolacha Rosquinha	15	R\$ 6,09	R\$ 91,35
Bolacha Recheada	70	R\$ 2,89	R\$ 202,30
Leite	192	R\$ 5,99	R\$ 1.150,08
Leite em pó	3	R\$ 24,98	R\$ 74,94
Óleo	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
Iogurte	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20
Café	50	R\$ 15,69	R\$ 784,50
Leite Condensado	15	R\$ 5,95	R\$ 89,25
Creme de Leite	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
Azeite	12	R\$ 19,95	R\$ 239,40
Achocolatado	25	R\$ 25,65	R\$ 641,25
Fermento (10 gramas)	9	R\$ 6,00	R\$ 54,00

Melancia	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
Abacaxi	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80
Maça	48	R\$ 2,85	R\$ 136,80
Laranja	60	R\$ 5,22	R\$ 313,20
Manga	90	R\$ 7,90	R\$ 711,00
Repolho	16	R\$ 1,98	R\$ 31,68
Beterraba	16	R\$ 4,98	R\$ 79,68
Alface	24	R\$ 5,95	R\$ 142,80
Couve	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
Salsinha	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00
Batata	44	R\$ 3,16	R\$ 139,04
Abóbora	24	R\$ 4,87	R\$ 116,88
Mandioca	16	R\$ 8,99	R\$ 143,84
Cenoura	24	R\$ 4,99	R\$ 119,76
Milho	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
Pão (unidade)	1600	R\$ 1,20	R\$ 1.920,00
Ovos (30unidades)	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
Alho (kg)	36	R\$ 11,99	R\$ 431,64
Cebola (kg)	36	R\$ 5,99	R\$ 215,64
Peito de Frango (kg)	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
Filé de Frango (kg)	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
Acém Moído (kg)	80	R\$ 23,99	R\$ 1.919,20
Carne de Panela (Kg)	24	R\$ 23,00	R\$ 552,00
Coxão Mole (kg)	36	R\$ 33,00	R\$ 1.188,00

Coxa e Sobrecoxa (kg)	90	R\$ 9,99	R\$ 899,10
-----------------------	----	----------	------------

B. MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Avental de PVC Impermeável (unidade)	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
Bota em PVC (unidade)	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Luva de látex descartável P, M e G (caixa com 100 unidades)	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Luva de PVC cano longo (36cm – unidade)	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
Mascara descartável TNT (50 unidades)	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
Cadeado	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Chave	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00

C. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Absorvente (embalagem 16 unidades)	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80
Fralda	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
Água sanitária (5 litros)	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00
Álcool gel 70° (5 litros)	1	R\$ 36,50	R\$ 36,50
Aparelho de barbear (unidade)	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
Balde (5 litros)	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Copo descartável 180ml (100 unidades)	6	R\$ 4,90	R\$ 29,40
Creme dental 90g	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
Desinfetante (5 litros)	6	R\$ 8,70	R\$ 52,20
Detergente (500 ml)	30	R\$ 1,96	R\$ 58,80

Escova de dente	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
Hidratante Corporal (500 ml)	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
Pano de Chão	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
Papel Higiênico (pacote 12 unidades – 30 metros)	17	R\$ 10,75	R\$ 182,75
Rodo (unidade)	3	R\$ 8,90	R\$ 26,70
Sabão em barra (pacote com 5 unidades - 200gramas)	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
Sabão em pó (1 kg)	40	R\$ 6,20	R\$ 248,00
Sabonete em barra (10gr)	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00
Sabonete líquido (5 litros)	1	R\$ 19,50	R\$ 9,75
Saco de lixo P7 (60 litros – 100 unidades)	2	R\$ 26,50	R\$ 53,00
Saco de lixo P7 (100 litros – 100 unidades)	2	R\$ 70,40	R\$ 140,80
Shampoo	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
Condicionador	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
Vassoura (unidade)	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00

D. MATERIAL DIDÁTICO

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Canetinha (Hidrográfica 12 cores)	4	R\$ 4,90	R\$ 19,60
Cartolina Colorida	5	R\$ 0,85	R\$ 4,25
Cartolina Branca	4	R\$ 0,85	R\$ 3,40
Cola Branca (500 gramas)	2	R\$ 8,89	R\$ 17,78
Lápis de Cor (12 cores)	4	R\$ 3,79	R\$ 15,16
Placa de Eva	5	R\$ 1,70	R\$ 8,50
Guache (6 cores)	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40

Sulfite A4 (colorido)	2	R\$ 8,05	R\$ 16,10
Caderno de Brochura grande	3	R\$ 12,90	R\$ 38,70
Caderno de Brochura pequeno	3	R\$ 4,90	R\$ 14,70
Apontador de Lápis	5	R\$ 4,16	R\$ 20,80
Borracha	3	R\$ 2,70	R\$ 8,10
Sulfite A4 (branco)	2	R\$ 7,30	R\$ 14,60

E. MATERIAL PEDAGÓGICO EDUCATIVO

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Molde de Alfabeto em plástico	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Jogos Educativos	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00

F. UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Colher de sopa	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
Garfo	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
Facas	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
Copo de Acrílico	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
Pratos	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
Garrafa de Café	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00

G. GÁS DE COZINHA

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gás P13	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00

H. SECRETÁRIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cola Bastão (20 gramas)	2	R\$ 4,40	R\$ 8,80
Arquivo Morto	2	R\$ 3,10	R\$ 6,20
Pasta Catálogo	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
Corretivo	1	R\$ 8,89	R\$ 8,89
Fita Transparente	2	R\$ 3,25	R\$ 6,50
Fita Crepe	2	R\$ 0,90	R\$ 1,80
Pasta L	10	R\$ 0,79	R\$ 7,90
Pilha AA	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
Post It	2	R\$ 3,29	R\$ 6,58
Prancheta	1	R\$ 4,89	R\$ 4,89
Tonner	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Folha Sulfite A4 Branca (500 folhas)	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
Caneta Esferográfica (unidade)	3	R\$ 1,25	R\$ 3,75
Lápis Preto	2	R\$ 1,20	R\$ 2,40
Envelope A4	10	R\$ 0,40	R\$ 4,00
Pincel Retroprojeter	2	R\$ 5,40	R\$ 10,80

I. CAMA, MESA E BANHO

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jogo de Lençol 3 peças	1	R\$ 49,10	R\$ 49,10
Jogo de Tolha de Banho com 3	1	R\$ 48,90	R\$ 48,90
Travesseiro	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00

J. VESTUÁRIO

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Calça Moletom Infantil	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Calça Moletom Adulto	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Camisetas Masculinas	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
Blusas Baby Look Feminina	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Calcinha	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
Sutiã	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
Meia	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Top	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
Bermuda Jeans Masculina	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Calça Jeans Feminina	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
Calça Jeans Masculina	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
Sapatos Feminino	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Sapatos Masculino	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Sapatos Infantil	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Cueca	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00

K. MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lâmpadas	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Chuveiro	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Fita Isolante	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
Torneira	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Parafusos	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
Buchas	10	R\$ 0,80	R\$ 8,00
Prego	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50

L. COMBUSTIVEIS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Etanol	300	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00
Gasolina	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
Lubrificantes	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00

M. MEDICAMENTOS / ÓCULOS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Medicamentos	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Óculos	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Q. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ventilador	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Liquidificador	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Ferro de passar roupa	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00

R. MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mobiliário em Geral	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Eletrodomésticos	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Instalação em Geral	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

S. MANUTENÇÃO PREDIAL (AVCB, ALVARÁ, MANUTENÇÕES EM GERAL)

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jardinagem	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Manutenção elétrica	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Manutenção Hidráulica	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AVCB, Alvará, Dedetização e Outros	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

T. MANUTENÇÃO DE VEICULOS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Troca de Pneu / Alinhamento e Balanceamento	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

U. LAZER, ESPORTE E CULTURA

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custos com passeios	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Locação de Brinquedos	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Comemorações Temáticas	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

PE. Ovídio José Alves de Andrade
Presidente do Conselho Diretor
Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca
“A serviço da vida de crianças e adolescentes”